



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 384, DE 23 DE MARÇO DE 1977.--.--.--

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O POVO DE RIO DAS ANTAS, ATRAVÉS DE SEUS RE  
PRESENTANTES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-  
nicipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de  
até Cr\$8.000,00(OITO MIL CRUZEIROS), destinado ao custeio de  
despesa com a aquisição de herbicidas que serão utilizados  
na limpeza de ruas e logradouros públicos do município.

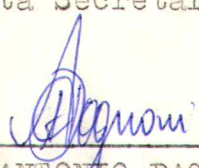
Art.2º) O crédito a que se refere o artigo  
anterior, correrá por conta de recursos disponíveis, inclusi-  
ve o resultante de redução orçamentária.

Art.3º) Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

RIO DAS ANTAS., 23 DE MARÇO DE 1977.

  
AURINO PREFEITO DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

Registrada e Publ. nesta Secretaria na mes-  
ma data.

  
ADILSON ANTONIO DAGNONI  
Ch. de Exped. e Contab.